



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone:
(21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000806/2019-38

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 45/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 45/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio do Museu do Índio, inscrito no CNPJ sob nº. 00.059.311/0002-07, com sede na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Giovani Souza Filho, portador da Carteira de Identidade nº 075.092.021-7 MD, inscrito no CPF sob o nº 469.738.937-91, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15/10/2019.

CONTRATADA: A Empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.782/0001-79;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 45/2020, firmado em 20/02/2020 e vigente até 20/02/2023.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta do Contrato 45/2020 (Sei nº 1957930);
- II - Carta de Solicitação de Repactuação (Sei nº 4192261), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a Planilha Custos e Formação de Preços (Sei nº 4192293);
- III - Convenção Coletiva de trabalho 2022/2023 (Sei nº 4192308), registrada em 11/04/2022;
- IV - Nota Técnica 28 (Sei nº 4236395);
- V - Declaração de Previsão Orçamentária (Sei nº 4249324), emitida pela CGOF .

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº **45/2020**, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato 45/2020, e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 35.365,28 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, referente ao período de 1º/03/2022 e 20/02/2023.
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 35.042,62 (trinta e cinco mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 420.511,44 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 1º/03/2022 até 20/02/2023;
- e) O Contrato nº. **45/2020** passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado
Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação	01	R\$ 28.646,99	R\$ 31.375,41	R\$ 31.375,41
Serviços de copeiragem	01	R\$ 3.364,32	R\$ 3.667,21	R\$ 3.667,21

- f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de **R\$ 35.365,28 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, correrá à conta da (s) Nota de Empenho n.º 2022NE000002 (Sei nº 3814057) e Declaração de Previsão Orçamentária (Sei nº 4249324).
- g) Nos termos da Cláusula Sétima do Contrato 45/2020 (Sei nº 1957930), a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor do Museu do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262002** e o código CRC **B643279C**.